



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.590, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidor municipal efetivo **LUANA LOPES MOTOBU** responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a servidora pública municipal efetiva **LUANA LOPES MOTOBU** responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**, com fundamento no art. 35, da Constituição do Estado de São Paulo, bem como no art. 2º, da Lei Municipal nº. 3.209, de 24 de outubro de 2016.

Art. 2º. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 9.458, de 08 de agosto de 2024.

Cerquillo, 29 de janeiro de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL